



Exercício: 2023

Decreto nº 1576/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
257 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
430 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
279 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
282 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500,00
	Total Suplementação:		105.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.500,00
	Total Redução:		105.500,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE